



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2026

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **66.004.077 JOSENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.004.077/0001-48, com objeto **Contratação de apresentação artística musical da banda Forró do Xéfe, no dia 05 de abril, em praça pública, durante as festividades de Emancipação Política do município de Pureza/RN**, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ancorado no caput do art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 01 de abril de 2026.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

PUREZA-RN